



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 132/2021

Súmula: Altera a Portaria nº 049 de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Comissão para acompanhamento do Programa Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Municipal, e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do Art. 1º da Portaria nº 049 de 01 de julho de 2021, correspondente a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa de Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Municipal, passando a contar com o seguinte teor:

Art. 1º (...)

I – Ficam investidos na qualidade de membros titulares, as seguintes pessoas:

- André Nunes da Costa – Município de Primeiro de Maio;
- José Carlos Gonçalves – Município de Jataizinho;
- Leila Marins da Silva Casú – Município de Ibiporã;
- Lindinalva de Andrade – Município de Sertãoópolis;
- Priscila Santa de Moraes – Município de Cambé;
- Renata Moraes Alves – Município de Londrina.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Londrina, 26 de outubro de 2021.

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEDPAR